



INDICAÇÃO Nº 052/2026

Autora: **Vereadora Horleane Alencar**

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à UPA, bem como a pintura e sinalização de faixa de emergência para embarque e desembarque de ambulâncias e veículos de atendimento urgente.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realizar a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à UPA do município, bem como a implantação de faixa de emergência devidamente sinalizada, destinada exclusivamente para ambulâncias, veículos de urgência e atendimento rápido.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior organização, segurança e agilidade no atendimento prestado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), considerando que frequentemente veículos estacionados em frente à unidade acabam dificultando o acesso rápido de ambulâncias e pacientes em situação de emergência.

A implantação da sinalização adequada contribuirá para melhorar o fluxo de atendimento, evitar transtornos e assegurar que os profissionais da saúde consigam desempenhar suas funções com mais eficiência, especialmente em situações que exigem rapidez no socorro.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Além disso, a medida proporciona mais segurança para pacientes, acompanhantes e servidores da unidade, fortalecendo a humanização e a qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

Diante da importância da presente demanda, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 15 de maio de 2026.

HORLEANE DE
SOUSA ALENCAR
MELLO:03841434312

Assinado de forma digital por
HORLEANE DE SOUSA ALENCAR
MELLO:03841434312
Dados: 2026.05.15 15:09:41
-03'00'

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB